



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 58 /2018

----- Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr. na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mira.* -----

----- Faz Público que, em cumprimento de Dec. Lei nº 124 / 2006 de 28 de Junho, na sua atual redacção e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 70 º do Código do Procedimento Administrativo, correm éditos de 10 (dez) dias, contados da data de publicação, nos lugares públicos e locais de afixação do costume, deste Edital, que, face à existência de arvoredos ardis no terreno localizado na Rua Dr. Manuel Rosete, na Localidade e Freguesia dos Carapelhos e Concelho de Mira, situação susceptível de provocar risco para a saúde e segurança pública, nomeadamente no que diz respeito a insalubridade, que fica (m) notificado (s) o (s) eventual (ais) proprietário (s) do referido terreno para, no prazo de 10 (vinte) dias úteis, proceder (em) ao corte das arvoredos, sob pena de, em caso de incumprimento os serviços municipais procederem à execução dos trabalhos as suas expensas, de acordo com o disposto nos n. os 2 e 3 do artigo 15º do Decreto – Lei suprarreferido-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 23 de julho de 2018

O Presidente

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)